



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA N° 412/2025

Dispõe sobre a designação de comissão especial para recebimento de veículos conforme contratos 186/2025 (Renault), 193/2025 (Ford), 204 e 205/2025 (Volkswagen).

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art.1º. INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo dos veículos automotores adquiridos por meio dos contratos 186/2025, firmado com a empresa Renault do Brasil S/A, CNPJ 00.913.443/0001-73; Contrato 193/2025, firmado com a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda, CNPJ 03.470.727/0041-18; e Contratos 204/2025 e 205/2025 firmados com a empresa Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda, CNPJ 59.104.422/0103-84, nos termos do Edital PE 719/2024/SEAP/DECON.

I. A Comissão instituída emitirá o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo referente à aquisição.

Art.2º. DESIGNAR, para comporem essa Comissão, sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes servidores/empregados públicos:

- I. Alfredo Santana da Silva – RG X.0X3.717-X presidente;
- II. Mario Lisinski – RG X.3X6.193-X (Membro)
- III. Walber de Lima Mendes; RG X.8X2.020-X (Membro)

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná